



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

ORDEM DO DIA

Da terceira sessão extraordinária do Recesso Parlamentar, da trigésima legislatura da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho, Plenário Francisco Ricarte Dantas, a realizar-se dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2025, às 10 horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, funcionando provisoriamente no prédio Centro Cultural Padre José Santana, para discussão e votação Projeto de Lei N° 003/2025, do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre o piso salarial dos professores da rede municipal de ensino, do projeto de emenda modificativa nº 001/2025 ao projeto de lei n.º 004/2024 - do executivo municipal, do Projeto de Lei 004/2025 do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a regulamentação e fixação dos valores das diárias para o deslocamento externo dos servidores municipais e agentes políticos e do Projeto de Lei 005/2025 do Poder Executivo Municipal que Institui o conselho municipal dos direitos das pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queers, intersexos assexuais e outros CMLGBTQIA+.

I - Abertura da Sessão

II - Leitura da Ata (Não consta)

III - **Apresentação de Matéria em regime de urgência para Única discussão e votação:**

PROJETO DE LEI N° 003/2025 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL – Dispõe sobre o piso salarial dos professores da rede municipal de ensino nos termos da lei municipal nº 653/2011 e dá outras providências.

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA N° 001/2025 AO PROJETO DE LEI N.º 004/2024 - DO EXECUTIVO MUNICIPAL



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO**

PROJETO DE LEI N° 004/2025 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL – Dispõe sobre a regulamentação e fixação dos valores das diárias para o deslocamento externo dos servidores municipais e agentes políticos e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 005/2025 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL – Institui o conselho municipal dos direitos das pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queers, intersexos assexuais e outros CMLGBTQIA+ e dá outras providências.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, EM
31 DE JANEIRO DE 2025**

Félix Miguel de Oliveira Júnior
Presidente

Igor Gambarra Marinho
1º Secretário